

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

EDITAL 17/2015

A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, com base na Portaria nº 028 de 18 de setembro de 2015, do Senhor Diretor Acadêmico da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de professor, na conformidade das condições abaixo especificadas:

1. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A celebração do contrato com a AEVSF/FACAPE está condicionada aos requisitos básicos a serem atendidos pelo candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino;
- c) atender pré-requisito quanto à formação acadêmica, conforme quadro geral de vagas, e demais requisitos editalícios;
- d) ser aprovado na presente seleção dentro da classificação oferecida.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, inicialmente, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de 22 de setembro a 02 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da AEVSF/FACAPE. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico (<http://www.facape.br>), opção “concursos”, ou direto no link a seguir: (<http://sistemas.facape.br:8080/concursos>), “Edital 17/2015”.

2.3. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar a ficha de inscrição, disponibilizada no sítio indicado no subitem 2.2;
- b) Preencher a ficha de inscrição e transmiti-la via internet, conforme instruções no referido site;
- c) Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.4. Todas as etapas da inscrição deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia e horário de inscrição;

2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve se certificar que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pretendido.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado visa a seleção de professores para ministrarem aulas nos cursos de especialização (pós-graduação lato sensu) oferecidos pela AEVSF/FACAPE.

3.2. Da Estrutura

3.2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, constituída de Avaliação Curricular de Títulos.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

3.2.2. As avaliações serão realizadas por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros devidamente graduados, indicados no Anexo 5, existindo, no mínimo, um componente com formação acadêmica igual ou superior à exigida para a vaga em disputa;

3.2.3. Na Avaliação Curricular serão atribuídas pontuações de acordo com os parâmetros estabelecidos no Barema constante no Anexo 4 do presente Edital.

3.3. Da Avaliação de Títulos

O candidato deverá apresentar, além do currículo Lattes, os comprovantes de títulos ali indicados para realização da prova de títulos, que serão julgados de acordo com os parâmetros estabelecidos no quadro constante do Anexo 4 deste Edital;

3.4.1. Os títulos deverão ser entregues, juntamente com o Currículo Lattes, encadernados em espiral e devidamente numerados, mediante requerimento dirigido a esta Comissão, apresentados sob protocolo, à Secretaria da Pós-Graduação, impreterivelmente até o último dia das inscrições, no horário máximo das 21:00h (vinte e uma horas);

3.4.2. O candidato ou seu procurador (mediante procuração com firma reconhecida) deverá apresentar os títulos originais e as respectivas cópias legíveis para autenticação pelo servidor da FACAPE ou, se preferir, apresentar apenas as cópias, desde que devidamente autenticadas. Não será aceita remessa de documentos ou inscrições pelos Correios;

3.4.3. Os títulos deverão estar encadernados em espiral e devidamente numerados na sequência número da página/total de páginas, e ainda organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Barema/Prova de Títulos, especificando no requerimento os documentos entregues como requisitos comprobatórios à prova de títulos;

3.4.4. Cópias de documentos poderão ser autenticadas diretamente na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da AEVSF/FACAPE, desde que os documentos originais sejam apresentados;

3.4.5. Para efeito da prova de títulos, somente serão considerados os documentos devidamente comprovados e listados através do Currículo Lattes.

3.4.6. Não serão aceitos novos documentos para o cômputo dos pontos da prova de títulos após a entrega dos mesmos, bem como não serão considerados, para efeito desta prova, os certificados de cursos em andamento.

3.4.7. Será facultado o envio de documentos digitalizados para o endereço eletrônico <posgraduacao@facape.br>, dentro do período de inscrição previsto no item 2.2, pelo endereço de e-mail do candidato informado no procedimento de inscrição previsto no item 2, sendo de inteira responsabilidade do candidato eventuais erros ou omissões quanto à integridade dos dados, informações, legibilidade e veracidade dos documentos eventualmente anexos. Somente serão admitidos documentos anexados em formato PORTABLE DOCUMENT FILE (PDF) de tamanho máximo individual de 3 (três) Megabytes, com número máximo de 20 (vinte) documentos anexos.

3.4.8. O não cumprimento estrito das regras previstas nos itens anteriores determinará a exclusão do candidato do certame.

4. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final será obtida pela análise curricular nos termos já referidos.

4.2. Os candidatos serão classificados por ordem crescente de pontos obtidos em lista de classificação por área/disciplina que concorrer.

4.3. A lista de classificação dos aprovados será publicada a partir do dia 09/10/2015 no quadro de avisos da Pós-graduação da AEVSF/FACAPE, no site da FACAPE “www.facape.br”, e, facultativamente, por outros meios que a Comissão julgar conveniente.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, através de seu Diretor Presidente, homologará o relatório final do Processo de Seleção.

5.2. Os demais candidatos classificados neste processo seletivo integrarão um cadastro reserva durante 06 (seis) meses, podendo ser convocados para a disciplina a que concorreram, conforme a necessidade da Instituição.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A mera classificação do candidato não assegura o direito à contratação.

6.2. Os candidatos serão contratados segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade e conveniência da AEVSF/FACAPE;

6.3. O candidato classificado será convocado por meio do telefone e/ou endereço eletrônico ou residencial informados na ficha de inscrição, portanto são de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais;

6.4. O contrato de prestação de serviços terá por objeto o quantitativo mínimo de 15(quinze) ou 30 (trinta) horas, conforme a vaga para o qual for selecionado, podendo ser prorrogado por igual número de horas, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos;

6.6. Para efeito de contratação, os profissionais deverão apresentar a documentação a seguir relacionada:

- a. Comprovação de nacionalidade brasileira;
- b. Currículo Lattes, com as devidas comprovações de títulos acadêmicos;
- c. Cadastro de pessoal física – CPF;
- d. Carteira de identidade (registro geral);
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Comprovante do PIS/PASEP;
- g. Comprovante de residência;
- h. Documentos militares se for o caso;
- i. Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- j. Dados de conta corrente de sua titularidade – nº, nome do banco e agência.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato selecionado, para sua contratação, obriga-se a aceitar e cumprir o horário de trabalho estabelecido pela Instituição nos respectivos cronogramas dos cursos de especialização;

7.2. Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada ou revisão de atos avaliativos;

7.3. Outros aspectos aqui não contemplados, se porventura existirem, serão resolvidos pela Comissão Especial para Realização de Processos Seletivos Simplificados, à qual cabe examinar eventuais recursos, sob o prazo máximo de 05 (cinco) dias da ciência do ato a ser impugnado. O requerimento deverá ser protocolado perante a Secretaria da Pós-graduação.

7.4. A inexistência, deficiência ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem embargo de outras medidas legais cabíveis.

7.5. Dos critérios de desempate

Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE**

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

- a. Possuir maior grau de titulação acadêmica;
- b. comprovar maior experiência em ensino superior (considerando-se tempo e afinidade com a disciplina a que concorre);
- c. o último critério de desempate será a idade, tendo preferência o de maior idade.

7.6. Constituem-se anexos deste edital:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II - Quadro Demonstrativo de Vagas;

Anexo III– Remuneração;

Anexo IV – Barema da Prova de Títulos;

Anexo V – Componentes da Banca Examinadora.

7.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação ou notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no site da AVESF/FACAPE.

TORNA PÚBLICO:

Registre-se e Publique-se.

Petrolina, (PE), 22 de setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DE ANDRADE NETO

**Presidente da Comissão Especial de Processos Seletivos Simplificados dos Cursos de
Especialização**

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Diretor Acadêmico

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Período de inscrição Entrega da documentação	De 22 de setembro a 02 de outubro de 2015.	Internet
Resultado Final	Dia 09 de outubro de 2015.	Até as 21 horas.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

ANEXO II - Quadro demonstrativo de Vagas

Gestão de Recursos Humanos nas Organizações

Conteúdo Programático / Ementa	C/H	Vagas	Requisitos Mínimos Obrigatórios
<p>Atração, Captação e Retenção de Talentos</p> <p>O mercado de trabalho e sua interferência no planejamento e monitoramento da demanda de pessoal. A importância do suprimento de pessoal para os resultados organizacionais. O recrutamento de pessoal: fonte de talentos. Competências, etapas e técnicas do processo seletivo. Dinâmicas e jogos no processo de seleção. Processo de movimentação de pessoas: relacionamento, recolocação e rotatividade de pessoal. A seleção de estagiário e trainees. A entrevista de desligamento. Aspectos éticos e legais. Planejamento, execução, monitoramento e a avaliação das atividades de recrutamento e seleção.</p>	30	1	Especialização em Administração. Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)
<p>Gestão Estratégica da Remuneração</p> <p>Conceitos básicos de administração de cargos e salários, métodos de descrição e cargos e estrutura de cargos e salários para uma organização. Análise e entendimento dos problemas relacionados a remuneração e sua repercussão no processo decisório do planejamento estratégico das organizações. As transformações no mundo do trabalho e seu impacto na forma como as organizações remuneram seus funcionários. As limitações da forma tradicional de remunerar, os novos modelos de remuneração que estão surgindo: remuneração por habilidades, competências, participação nos lucros ou resultados, benefícios flexíveis. Conceito de carreira. Responsabilidade das empresas e pessoas na gestão da carreira. Tendências na gestão de carreira.</p>	30	1	Especialização em Administração. Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

<p>Consultoria em Gestão de Pessoas</p> <p>Modelos de gestão e tendências da área de gestão de pessoas. O processo de consultoria interna. Perfil e competências do consultor interno . Planejamento estratégico no processo de consultoria interna em gestão de pessoas. Papéis do cliente, dos colaboradores e do consultor. Poderes e limites da consultoria. Etapas no processo de Consultoria organizacional. Definições de coaching. O processo de coaching e o estabelecimento da relação de confiança. A premissa básica de coaching: a arte de fazer perguntas. Abordagem de ferramentas úteis, como praticar e vivenciar coaching no dia a dia.</p>	30	1	Especialização em Administração. Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)
<p>Gestão Motivacional</p> <p>Importância das Inteligências Múltiplas no sucesso profissional. Inteligência Emocional, motivação e entusiasmo, aprendendo a lidar mais eficientemente com os conflitos de forma mais assertiva e persistente apesar das frustrações; a empatia, o comprometimento e cooperação e o autocontrole na expressão das emoções. Significado e importância da competência interpessoal envolvendo os processos de percepção e comunicação; Identificação e análise das dimensões psicossociais e política da liderança.</p>	15	1	Especialização em Administração. Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)
<p>Legislação Trabalhista e Previdenciária</p> <p>Introdução ao Direito do Trabalho; Panorama atual; Princípios do Direito do Trabalho; Relação de Emprego; Estabilidade; Terceirização e Cooperativas; Contrato de Trabalho; Remuneração e Salário; Duração do trabalho; Encargos trabalhistas; Noções de Direito Coletivo do Trabalho. Seguridade Social. Assistência Social. Regime Geral da Previdência Social; Benefícios previdenciários.</p>	30	1	Especialização em Direito. Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)
<p>Rotinas da Administração de Pessoal</p> <p>Evolução da Administração de Pessoal;</p>	15	1	Especialização em Administração ou Ciências Contábeis.

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE**

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

Organograma de RH; Relacionamentos com sindicatos; Admissão de Funcionários; Obrigatoriedades da CTPS; Registro de Empregados; CAGED; Jornada de Trabalho; Faltas e Atrasos; Salário Família; IRRF; Pagamento/Proventos/Descontos; Rotinas previdenciárias; Poder Disciplinar do Empregador; Demissão; Obrigações Mensais e Anuais.		Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)
---	--	---

Gestão de Cidades

Conteúdo Programático / Ementa	C/H	Vagas	Requisitos Mínimos Obrigatórios
<p>Gestão Pública</p> <p>Negócios Públicos: Conceito e Gerenciamento; Gestão empreendedora Pública – Governança e Governabilidade. Responsabilidade Social e Desempenho Institucional. Desenvolvimento Organizacional, Estruturas, Lay – out e Distribuição do Trabalho. Gestão Pública Municipal, Políticas Públicas e Cidadania.</p>	30	1	<p>Especialização em Administração.</p> <p>Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)</p>

Gestão de Serviços de Saúde

Conteúdo Programático / Ementa	C/H	Vagas	Requisitos Mínimos Obrigatórios
<p>Fundamentos e evolução das políticas públicas e do sistema de saúde no Brasil</p> <p>Políticas de saúde, aspectos teóricos e conceituais. Modelos Assistenciais vigentes e modelos alternativos. SUS, legislação, organização, gestão e papel das três esferas de governo. Políticas de Saúde da República aos dias atuais. Reforma Sanitária, VIII conferência Nacional de Saúde. SUS, Legislação do SUS:</p>	30	1	<p>Graduação em Administração ou Sociologia. Especialização.</p> <p>Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)</p>

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

Constituição Federal Leis 8080 e 8142/90, EC 29. Participação e Controle social.			
Logística de suprimentos em instituições de saúde Estudo, compreensão e desenvolvimento de conhecimentos e habilidades relacionados ao Sistema de Gestão de Materiais e Logística em Organizações de saúde, compreendendo os subsistemas de Gestão de Estoques, de Aquisição, Movimentação e Dispensação de medicamentos, de Armazenagem e de Distribuição. Abordagem Sistêmica da Logística em Saúde. Qualificação de Fornecedores e Aquisição de Materiais e medicamentos. Ações de melhoria da eficiência logística em Saúde.	30	1	Graduação em Administração ou Logística. Especialização. Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)
Bioestatística Conceitos básicos de Estatística. Terminologia da Estatística Hospitalar, Estatística setorial, Censo hospitalar, Principais Indicadores Hospitalares.	30	1	Graduação em Estatística ou Matemática. Especialização. Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)
Vigilância sanitária e epidemiológica Bases conceituais e usos da epidemiologia. Epidemiologia descritiva, tempo, lugar e pessoa. Indicadores Epidemiológicos. Vigilância Epidemiológica. Sistemas de Informação de Racionalidade Epidemiológica (SIM, SINASC e SINAN). Estudo da estrutura do Sistema de Vigilância Epidemiológica - SVE, no funcionamento dos sistemas de informação, sua importância e papel do Sistema de Vigilância Epidemiológica na compreensão do processo saúde-doença. Aplicar o referencial epidemiológico na análise da situação de saúde e no planejamento das ações de saúde.	30	1	Graduação na área de Saúde. Especialização. Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)
Auditoria e controle em serviços de saúde Apresentação dos conceitos de auditoria em todos os níveis organizacionais na área de saúde, apresentação dos processos administrativos, modelos de controles e apuração dos processos administrativos e operacionais. Avaliação dos	30	1	Graduação na área de Saúde. Especialização. Experiência docente em graduação ou pós-graduação.(1)

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

Controles Internos. Auditoria operacional dos processos de saúde. Auditoria em unidades assistenciais. Auditoria de qualidade dos serviços. Relatórios de auditoria em saúde.			
---	--	--	--

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

Anexo III - Remuneração

Titulação (título reconhecido pelo MEC)	Valor/hora
Especialista	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Mestre	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Doutor	R\$ 100,00 (cem reais)

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

ANEXO IV - BAREMA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Parâmetros	Pontos/unidade de parâmetro	Máximo unidades por parâmetro	Pontuação máxima por parâmetro
Doutor	10,0 por título (1)	1	10
Mestre	6,0 por título (1)	1	6
Especialista	3,0 por título (1)	1	3
Experiência em ensino superior (2)	2,0 (por ano)	5	10
Experiência Profissional (2)	1,0 (por ano)	3	3
Publicação de livros (2)	2,0 (por publicação)	1	2
Publicação de Artigos em Congressos (2)	1,0 (por publicação)	4	4
Publicação de artigos em revistas com qualificação CAPES/QUALIS (2)(3)	1,0 (por publicação)	5	5
Graduação (2)	3,0 (por diploma) (1)	1	3

(*) – indica itens obrigatórios para os candidatos.

(1) Títulos, certificados e/ou diplomas devidamente reconhecidos pelo MEC.

(2) Na área de seleção (Administração, Gestão Pública ou Saúde, respectivamente).

(3) O candidato deverá indicar/destacar o ISSN da revista para consulta ao banco de dados do QUALIS/CAPES.

ANEXO V – BANCA EXAMINADORA

EXAMINADORES	TITULAÇÃO
Carlos Gonçalves de Andrade Neto	Doutor
Antônio Cavalcante da Trindade	Especialista
Simone Matos Lacerda Leite	Especialista

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE**

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.

CNPJ nº 11.157.971/0001-66

Fone: 87-3866-3200

REQUERIMENTO

ILMO. SR. Presidente da Comissão Especial de Processos Seletivos Simplificados dos Cursos de Especialização

ANEXO VI – REQUERIMENTO-PADRÃO

Protocolo N°.			

NOME DO REQUERENTE																												

ENDEREÇO																													

COMPLEMENTO														BAIRRO															

CIDADE																											UF			

CEP	RG	Org. Exp.	CPF

FONES				
Res: ()		Trab. ()		Cel: ()

EMAIL	PROFISSÃO

Vem requerer (especificar no campo abaixo e/ou no verso do requerimento):
<p>Petrolina, ___ de _____ de 20__.</p> <p>_____ (assinatura do requerente ou procurador)</p>

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO / COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO / AEVSF/FACAPE									
	<table border="1"><thead><tr><th colspan="4">Protocolo N°.</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Protocolo N°.							
Protocolo N°.									
Petrolina, ___ de _____ de _____.									
Ass. Do Funcionário _____									
	VIA REQUERENTE								